



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2017

Processo nº 1.674/2018

Referência: EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA EMÍDIO VARGAS, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO E EXECUÇÃO DE PAISAGISMO

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº **27.165.570/0001-98**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no **CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961351 SPTC- ES**, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº **22.385.806/0001-88**, com sede na Rua Ciro Mota, nº 42, Sala 02, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES, Cep. 29.370-000, E-mail: construtorasaocristovao@gmail.com, Tel.: (28) 99964-6248, por seu representante legal Senhor **ABEL DO NASCIMENTO LOPES**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Cyro Mota, nº 42, Bairro Pedro Rigo, Conceição do Castelo, ES, Cep: 29.370-000, inscrito no **CPF sob o nº 074.434.067-54 e no RG sob o nº 1.173.555 SPTC/ES**, com fundamento na Lei n.º 8.666 de 21/06/93, no **Processo nº 1674/2018 e no Edital de Tomada de Preços nº 001/2017**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

FICA SUPRIMIDO DO CONTRATO Nº 053/2017, O PERCENTUAL APROXIMADO DE **2,64% (DOIS VIRGULA SESSENTA E QUATRO) POR CENTO**, PERFAZENDO UM VALOR DE **R\$ 1.123,10 (UM MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, do contrato original, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

CLAUSULA SEGUNDA

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 22 de março de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo

(Contratante)

CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO EIRELI – ME

ABEL DO NASCIMENTO LOPPES

CONTRATADO

Testemunhas:

_____/CPF_____

_____/CPF_____